

MEMORIAL DESCRITIVO

RSC-TAE - ANEXO IV IN 1/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Campo	Dados do Servidor
Nome do(a) Servidor(a):	JADER CARLOS MORAIS
Matrícula SIAPE:	2339162
Cargo:	TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA
Classe/Nível:	E
Tempo de exercício no cargo:	9 ANOS, 9 MESES E 27 DIAS
Setor de Lotação:	CPC-PROAD/IFAP
RSC de Nível pleiteado:	RSC-PCCTAE V (Equivalência de Mestrado)

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, em estrita observância aos regulamentos vigentes de progressão e concessão do benefício.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A análise da minha trajetória profissional No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) evidencia um processo contínuo de amadurecimento técnico, pedagógico e administrativo, cujos saberes e competências mobilizados alinham-se rigorosamente ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado. Ao longo dos anos, minha atuação deixou de ser puramente executora para assumir um caráter

estratégico de alta responsabilidade, com impacto direto no cumprimento das metas institucionais.

No âmbito da gestão patrimonial e administrativa, minha evolução profissional reflete-se na transição entre a execução técnica e a liderança de equipes. Se, em um primeiro momento, atuei como membro em comissões executando levantamentos e inventários detalhados, o domínio acumulado sobre os processos institucionais permitiu que eu assumisse, no recorte temporal de 2018 e 2019, a presidência de comissões inventariantes. Nessa função de liderança, fui o responsável direto pela organização de tarefas complexas, administração de dados coletados e inserção de informações críticas em sistemas oficiais.

Ao atuar frequentemente como fiscal Titular e substituto durante as férias e impedimentos legais do titular da função, adotei uma postura proativa de acompanhamento integral dos processos. Essa busca constante por atualização técnica, aliada a formações específicas na área de Gestão Pública e gestão de pessoal (como a especialização prática na Lei nº 8.112/90 e em rotinas de Siape Cadastro), garantiu que a transição de comando ocorresse sem rupturas, mantendo a eficiência administrativa e a correta aplicação das normas e regramentos públicos nos momentos em que fui demandado a assumir a titularidade.

Por fim, busquei ativamente a capacitação técnica voltada à Educação a Distância (EaD), qualificando-me intensamente para atuar como Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo, cursos promovidos pela ENAP. Através do desenvolvimento de competências específicas no Moodle, consolidei uma sólida fundamentação prática.

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (4,5 pontos por designação):

Atuei como Presidente de duas comissões inventariantes responsáveis pela coordenação, levantamento físico e controle de bens móveis sob a responsabilidade do Campus Santana do Instituto Federal do Amapá, consolidação de relatórios e fidedignidade dos dados inseridos nos sistemas da Administração Pública, conforme designações específicas abaixo:

- **Inventário Anual 2018:** Atuação como Presidente da Comissão de Inventário Físico Anual para proceder ao levantamento dos bens móveis no âmbito do Campus Santana, conforme designação formal da Portaria nº 135-DIGERAL/STN/IFAP, de 24 de outubro de 2018.
- **Inventário Anual 2019:** Atuação como Presidente da Comissão de Inventário Físico Anual para proceder ao levantamento dos bens móveis no âmbito do Campus Santana, conforme designação formal da Portaria nº 153-DIGERAL/STN/IFAP, de 09 de dezembro de 2019.

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processo de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial (3 pontos por designação):

Atuei ativamente como membro integrante em comissões técnicas regulares para apuração de materialidade e responsabilidade em processo administrativo disciplinar, de acordo com as seguintes designações:

- **Portaria 1054/ 2026:** Atuação como membro de comissão designada com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo nº 23228.001272.2024-43;
- **Portaria 723/2025:** : Atuação como membro de comissão que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo nº 23228.001014/2022-03, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 140 da Lei nº 8.112/1990;
- **Portaria 1305/2023:** Atuação como membro de comissão que instaurou a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23228.001793.2023-10, nos termos do artigo 177 da Lei no 8.112/90;
- **Portaria 771/2023:** Atuação como membro de comissão que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com a finalidade de apurar as irregularidades constantes nos autos do Processo nº 23228.000930/2022-18.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 – Participação em atividades técnicas e / ou especialização em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagogicos, programas e / ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação):

Atuação como membro da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos, na forma subsequente, do Campus Avançado Oiapoque, conforme designação pela Portaria nº 343-DIGERAL-MCP/IFAO, de 16 de dezembro de 2016.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento):

Durante minha trajetória profissional no IFAP, realizei diversos cursos de formação e capacitações técnicas alinhados diretamente aos interesses institucionais deste Instituto. Abaixo, elenco e detalho as capacitações formais, cujos certificados não foram utilizados para fins de aceleração da promoção ou progressão por capacitação (IN 1/2026):

Nº	Nome do Curso / Evento de Capacitação	Instituição Executora	Período	C.H.
1	Padronização dos Procedimentos de Contratação	Enap	22/04/2026 a 23/05/2026	20h
2	Ética e Serviço Público	Enap	26/03/2021 a 01/04/2021	20h
3	Planejamento Estrategico para Organizações Públicas	Enap	14/12/2000 a 21/12/2000	40h

As formações listadas acima consolidam e amparam as minhas tomadas de decisão, capacitando-me integralmente no domínio da governança pública, das práticas inclusivas e modernas e na segurança jurídica das atividades do cargo.

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referencia, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação (3,00 pontos por designação):

Designado formalmente através da PORTARIA N° 1630/2026 - GAB/RE/IFAP para compor a equipe de Planejamento Contratação da compra de material e insumo de expediente para a Reitoria, Campi Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari, Oiapoque, Tartarugalzinho e Fluvial , em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação): Designado formalmente como Fiscal do Processo nº. 23228.001272.2023-62, 23228.000115/2019-53, 23228.001327.2024-15 –. No pleno exercício dessas prerrogativas legais, assumi as seguintes responsabilidades e atribuições regulamentares:

- Acompanhamento e fiscalização contínua da execução física e financeira do contrato, zelando pela conformidade das ações com a Lei nº 8.666/1993 e com a IN SEGES/MPDG nº 5/2017;
- Análise e conferência documental de faturas, verificação e emissão de atesto e registro formal de todas as intercorrências operacionais ocorridas na execução contratual;
- Controle rigoroso do saldo de empenho e verificação da necessidade de adequações quantitativas ou qualitativas com vistas à economicidade, transparência e eficiência administrativa;
- Notificação formal da Contratada sobre inconsistências ou descumprimentos de cláusulas e termos pactuados, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como instrução de processos de prorrogação com pesquisa prévia de preços de mercado.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (3/1 pontos por período): Atuei como substituto do Titular da Seção de Administração e Logística-SEALO, pelo período de 22/05/2023 à 28/07/2015, conforme Portaria de Nomeação nº 758/2023-GAB/RE/IFAP e Portaria de Dispensa nº 1070/2026 - GAB/RE/IFAP, de 27/04/2026.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4- Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação-IQ (15 pontos por curso): Cursei e Concluí o Curso de COMPLEMENTAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com Certificado expedido pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA, concluído em 30 de julho de 2013.

Item 10- Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periodico, relacionado aos interesses institucionais. (7,5 pontos por autoria): Autoria do Artigo Científico intitulado “AVALIAR A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS COLABORADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E TERCEIRIZADOS DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE” e foi regularmente publicado na Revista Digital Acadêmico Mundo, ISSN: 2318-1494, classificada como B4 no QUALIS CAPES, no volume 20, número 16.

Link de publicação: <https://academicomundo.com.br/rdam/article/view/65>

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional aqui estruturada e das evidências documentais anexas, considero plenamente demonstrados os saberes, as competências de liderança, a constante busca por capacitação de excelência e as experiências que excedem a atuação ordinária do cargo. Comprovo, desse modo, que minha jornada funcional contribuiu ativamente para a modernização das rotinas administrativas do Instituto e para o fortalecimento das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Diante da trajetória profissional apresentada, dos saberes e competências desenvolvidos e das contribuições prestadas à Instituição, entendo que atendo aos requisitos para a concessão do RSCPCCTAE para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-TAE nível RSC V.

Macapá-AP, 28 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
JADER CARLOS MORAIS
Data: 24/07/2026 19:27:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jader Carlos Morais
SIAPE 2339162

Documento Digitalizado Público

MEMORIAL DESCRITIVO-RSC-TAE

Assunto: MEMORIAL DESCRITIVO-RSC-TAE
Assinado por: Jader Morais
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jader Carlos Morais, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 24/07/2026 19:30:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185643
Código de Autenticação: 42a1644663

